



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 201914304001753

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO: Campus Party 2019

### DESPACHO Nº 21/2019 - PRES- 09751

Constam dos autos o Plano de Trabalho proposto pelo Instituto Campus Party (ICP) ao Estado de Goiás, que tem por objeto a realização da “Campus Party Goiás 2019”, previsto para realização entre os dias 28/08/2019 e 10/09/2019.

Tendo em vista o Despacho 11 (7218791), exarado pela Gerência Jurídica da FAPEG, que solicita manifestação da área técnica da FAPEG sobre a inexigibilidade de chamamento público para o ajuste a ser firmado pela Fundação, no processo de realização do evento acima mencionado, e com base no teor do Despacho 3 (7399304), da Gerência de Inovação e Propriedade Intelectual que apresenta justificativa quanto a inexigibilidade de chamamento público, considerando a singularidade dos serviços oferecidos Instituto Campus Party, dada a especificidade de sua atuação no campo de eventos nas áreas científica, tecnológica e de inovação, consolidado pela sua participação por meio de convênios e colaboração em demais estados da Federação, justificamos a opção pela não realização de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, considerando ainda, que nos Estados em questão também se optou pela inexigibilidade respaldada pelo diploma legal supracitado.

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria Científica para as providências de elaboração da minuta do ajuste e fins de mister.

PRESIDÊNCIA do (a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 30/05/2019, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7455215** e o código CRC **82DC11A3**.

PRESIDÊNCIA

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201914304001753



SEI 7455215